



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS SEIS E DEZ DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, como adiante se segue:

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos, foi aberta a quadragésima segunda sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e Anne Helena Fischer Inojosa, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador Victor Hugo Fonseca Carvalho, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva e Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo de gozo de férias. Compareceu a Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, convocada para compor quórum. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Constatado o quorum regimental e obedecendo a pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.356/2021, do dia 25/11/2021, às fls. 561/564, e publicada no dia 26/11/2021, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Virtual:** **Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000039-02.2021.5.19.0262** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por maioria, conhecer dos recursos e rejeitar a preliminar de incompetência absoluta desta Justiça Especializada para julgar a presente lide, suscitada pelo Município/recorrente, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que a acolhia para extinguir a ação sem resolução do mérito. Por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator para análise dos demais pedidos. **Ordem: 2 Processo Nº AP-0000071-72.2016.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Dagoberto Pamponet Sampaio Júnior, OAB/BA 11.899, advogado da agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000187-31.2021.5.19.0062** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo municipal e negar-lhe provimento. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000290-97.2021.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos patronal e obreiro e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000298-27.2021.5.19.0058** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 6 Processo Nº RORSum-0000330-94.2021.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo obreiro; e, por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso patronal, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava parcial provimento para excluir a condenação em indenização por danos morais. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000360-76.2021.5.19.0055** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO - **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 8**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

Processo Nº ROT-0000443-20.2020.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 9 Processo Nº RORSum-0000451-19.2021.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por maioria, dar parcial provimento ao recurso obreiro para majorar o valor da indenização por dano moral para R\$8.000,00(oito mil reais); e, negar provimento ao apelo da empresa. Custas majoradas em R\$ 72,00, calculadas sobre o acréscimo condenatório, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que dava provimento ao recurso da reclamada para excluir as indenizações por danos morais e negava provimento ao recurso obreiro. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000536-54.2020.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos do obreiro e da litisconsorte. **Ordem: 11 Processo Nº AP-0000567-71.2020.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento determinando que, para fins de correção monetária, sejam aplicados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), na fase pré-judicial, e, a partir da citação, a taxa SELIC. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000727-02.2020.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, deferir os requerimentos das partes nos Id's e0c31eb e f70e46b, determinando a retirada de pauta do processo e a consequente remessa dos autos ao CEJUSC para tentativa de conciliação. **Ordem: 13 Processo Nº RORSum-0000862-31.2020.5.19.0061** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e dar-lhe parcial provimento para determinar a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, a incidência da taxa SELIC, (art. 406 do Código Civil), até que advenha solução legislativa, conforme decisão do STF em 18.12.2020, na ADC 58/DF. **Ordem: 14 Processo Nº RORSum-0000878-41.2020.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0001601-38.2019.5.19.0061** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Andira de Albuquerque Santana, OAB/SE 10.422, advogada da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. Não havendo mais Processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia dez de dezembro de 2021, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**